

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.248/2015**

Aprova a oferta do 2º segmento do Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na EEEFM Fabiano Francisco Tomasini.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.668/2015 (Processo CEE n.º 369/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-07-2015,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do 2º segmento do Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a partir do início do segundo semestre letivo de 2015, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fabiano Francisco Tomasini, situada na Estrada Alto Lage, Zona Rural, distrito de Itaimbé, município da Itaguaçu, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 22 de julho de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de julho de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação